

Ofício nº EM / 138 / 2007
Em 27 de agosto de 2007

Excelentíssimo Senhor
Milton Donizete
DD. Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Divinópolis
DIVINÓPOLIS – MG

Assunto: Mensagem modificativa ao Projeto de Lei de Nº EM/100/2007

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Administração Municipal, modifica o **Projeto de Lei EM-100/2007**, que autoriza o Poder Executivo do Município a abrir no Gabinete do Prefeito, na Procuradoria Geral do Município, na Superintendência de Trânsito e Transporte, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e Turismo, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$329.000,00 (Trezentos e vinte e nove mil reais), conforme abaixo relacionado:

EMENTA:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO GABINETE DO PREFEITO, NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E TURISMO, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL REAIS).

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Gabinete do Prefeito, na Procuradoria Geral do Município e na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e Turismo, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$62.000,00 (sessenta e dois mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.04.122.0052.2006 - Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.35.00 - F. 0026 - Serviços de Consultoria.....	R\$10.000,00
02.01.04.02.062.0010.2027 - Pagamento de Acordos Judiciais	
3.1.90.91.00 - F. 0116 - Sentenças Judiciais	R\$50.000,00
02.09.01.27.811.0720.2143 - Apoio ao Esporte Amadorista	
3.3.90.39.00 - F. 0567 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$2.000,00
Total.....	R\$62.000,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.04.02.062.0010.2026 - Pagamentos de Condenações Judiciais	
4.4.90.91.00 - F. 0115 - Sentenças Judiciais	R\$60.000,00
02.09.01.27.811.0720.2143 - Apoio ao Esporte Amadorista	
3.3.90.36.00 - F. 0566 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$2.000,00
Total.....	R\$62.000,00

Certos de contar com a habitual atenção, antecipamos agradecimentos.

Valemo-nos da oportunidade para reiterar a V. Exa. e seus ilustres pares, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal

/mac